

Atenciosamente,

—
Gilciana Hasegawa Centurion
Agente de Contratação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/06/2026 09:15:31 Nei Schlotefeldt **Relatório de Pesquisa de Preços** arquivou.

Despacho 15-077/2026

23/06/2026 12:53
(Respondido)

Escolha da prop...

CARLOS K.

Chefia Compras

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Trago aos autos versão retificada do Termo de Referência.

—
Carlos Alberto Kasper
Analista Legislativo
Chefe do Setor de Compras

[TR MATERIAIS DE EXPEDIENTE.pdf](#) (516,10 KB) 6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/06/2026 12:53:16 CARLOS ALBERTO KASPER **Chefia Compras** solicitou a assinatura de **José Roberto Gottardo** em Despacho 15- 077/2026 . **Assinado**

23/06/2026 12:53:48 CARLOS ALBERTO KASPER **Chefia Compras** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 15- 077/2026** com o certificado **CARLOS ALBERTO KASPER** CPF **061.XXX.XXX-20** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

25/06/2026 08:08:58 Nei Schlotefeldt **Relatório de Pesquisa de Preços** arquivou.

Despacho 16-077/2026

25/06/2026 08:46
(Respondido)

Escolha da prop...

Gilciana C.

Agente de contra...

Senhor Presidente,

Presidente da Câmara Municipal de Foz Do Iguaçu - Presidência

Para solicitar a autorização para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, referente ao Processo 077/2026 tendo em vista AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, destinados a atender às necessidades

Envolvidos internos
acompanhando
CC

da Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu –
CMFI

O valor estimado para a contratação é de R\$ 2.779,56 (Dois mil,
setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

O Termo de Referência que contém a definição de objeto e a justificativa
da contratação constam no despacho 15.

Quanto aos recursos orçamentários o setor da contabilidade informou a
disponibilidade no exercício de 2026 para custear a despesa no despacho
08.

A minuta do contrato foi dispensada conforme despacho 12.

O processo foi devidamente instruído tendo cumprido os requisitos
formais estabelecidos pelo art. 72 da Lei 14133/21 e pelo ato 136/2023.

Para seleção do fornecedor será realizado procedimento de forma
eletrônica tendo o aviso a ser elaborado.

Diante do exposto e considerando que o processo se encontra apto para
decisão, solicitamos a **vossa excelência a autorização para
continuidade da contratação** nos termos do art. 72 VIII da Lei
14133/2021 e realização do procedimento por dispensa eletrônica.

Respeitosamente,

—
Gilciana Hasegawa Centurion
Agente de Contratação

Quem já visualizou?

25/06/2026 09:53:59 José Roberto Gottardo assinou digitalmente **Proc. Administrativo
15- 077/2026** com o certificado **JOSÉ ROBERTO GOTTARDO** CPF **885.XXX.XXX-15** conforme [MP
nº 2.200/2001](#) .

25/06/2026 09:56:59 Nei Schlotefeldt arquivou.

25/06/2026 09:56:59 Nei Schlotefeldt parou de acompanhar.

Despacho 17-077/2026

26/06/2026 08:55

(Respondido)

Escolha da prop...

Presidente I.

Presidência

Agente de contra...

CC

Prezados,

Em atendimento ao **Despacho 16- 077/2026**, autorizo a continuidade da contratação nos termos do art. 72 VIII da Lei 14133/2021, com a realização do procedimento por dispensa eletrônica.

Att,

—
Paulo Aparecido de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/06/2026 08:55:13 Presidente da Câmara Municipal de Foz Do Iguaçu **Presidência** arquivou.

26/06/2026 08:55:13 Presidente da Câmara Municipal de Foz Do Iguaçu **Presidência** parou de acompanhar.

Câmara de Foz do Iguaçu - Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 Centro, Foz do Iguaçu — PR — CEP: 85851-490

Impresso em 06/07/2026 09:45:47 por Gilciana Hasegawa Centurion - Agente Administrativo (matrícula 202077)

Este documento contém assinatura digital, realizada por NEI SCHLOTEFELDT CPF 784.XXX.XXX-63, DÉBORA BORGES RENGEL CPF 750.XXX.XXX-87, NEI SCHLOTEFELDT CPF 784.XXX.XXX-63, DÉBORA BORGES RENGEL CPF 750.XXX.XXX-87, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU CPF